

1 **COORDENAÇÃO DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES**
2 **ATA nº 18 da COORDENAÇÃO DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES**
3 **DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DO IPERGS**

4 Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2016 às 14h00min, na sala de reuniões do Gabinete da
5 Previdência do IPERGS sito à Avenida Borges de Medeiros nº 1945 5º andar nesta cidade de Porto
6 Alegre, RS, reuniram-se os membros da Coordenação de Investimentos e Aplicações da Diretoria de
7 Previdência do Ipergs, contando com as seguintes presenças; Alceu da Silva Neves, Mayne Santos
8 Barbosa, e Monica Valensoela da Rosa, como convidado o Sr Charles Egino Guimarães da Silva
9 Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil, e através de áudio com os representantes da UGP –
10 Unidade de Gestão Previdenciária do Banco do Brasil, Marcia Silveira Pereira, Assessora
11 Empresarial, Polyana Pina de Azevedo, Assessora Empresarial, e Isac Nicholas Siqueira Viana
12 Gerente de Divisão. A reunião teve como pauta questão levantada na última audioconferência
13 realizada em 06 de abril do corrente, no que se refere à diferença de rentabilidade apurada pelos
14 nossos controles gerenciais, e pelos relatórios fornecidos pela UGP. Foi-nos relatado pela Polyana,
15 que as diferenças básicas encontradas, referem-se primeiramente quanto a forma como são
16 registrados os créditos de distribuição de Bonus, ao que a UGP irá se adaptar a nossa forma de
17 registro. Ainda, que divergimos quanto ao entendimento da cota que deve ser utilizada para registro
18 dos fundos estruturados, sendo que utilizamos a cota patrimonial, e a UGP a cota de mercado, e
19 finalmente, encontraram-se divergências quanto ao número de casas decimais calculadas, sendo que
20 no nosso caso a fórmula é truncada para cinco ou seis dígitos, enquanto que a UGP utiliza maior
21 número de casas decimais. Ficou acertado que em um primeiro momento, deveremos adotar a
22 mesma cota para os fundos estruturados, ou seja, a cota patrimonial, e que se posteriormente
23 decidirmos por mudança na nossa contabilização, este fato será informado a UGP, para que adote o
24 mesmo procedimento. A UGP informou que irá recalcular todos os relatórios desde o início do ano de
25 2016, e que após isto voltaremos a nos reunir, para verificação de alguma eventual pendência. E
26 como nada mais foi abordado, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim Alceu da Silva
27 Neves que a redigi, e pelos demais integrantes da reunião.

28
29 Alceu da Silva Neves - CPF 316.347.020-34

Monica Valensoela da Rosa

30
31 Mayne Santos Barbosa - CPF 817.134.520-49